



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

Voto 147 nº 03/06

**APROVADO**  
POR unanimidade  
EM 03/07/06

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 10 /2006.**

Institui a Medalha Percy Lacerda

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba homenageará, anualmente, um Radialista de destaque no município de Pindamonhangaba, com a **“MEDALHA PERCY LACERDA”**.

Art. 2º - O homenageado será indicado pelos Vereadores e a data da entrega da medalha será marcada pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o “Dia Municipal do Radialista” é comemorado em 08 de agosto.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de julho de 2006.

**Vereador Antonio Alves da Silva**  
**Toninho da Farmácia**

Justificação:

Esta homenagem é uma forma de manter viva a memória do saudoso Percy Lacerda. Radialista que marcou época em nossa cidade e até os dias de hoje é lembrado com carinho pela população. O objetivo é homenagear profissionais, que contribuem para o desenvolvimento do senso crítico da nossa sociedade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO